

**SINDICATO DAS PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL
- SINDPSI/DF**

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES - 2023

O SINDICATO DAS PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDPSI/DF, inscrito no Ministério do Trabalho sob nº L 096 P 051 A 1981 pela Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária em 05 de outubro de 2023, com base no Estatuto Sindical vigente, convoca todos os psicólogos da base territorial deste sindicato, para o Processo Eleitoral que se realizará no dia **01 de novembro de 2023** (quarta-feira), das **08h00 às 22h00, de modo online, por escrutínio secreto**. A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- No item “AS CHAPAS”, **ONDE SE LÊ:**

- **AS CHAPAS** deverão se pautar pelos cargos previstos no Estatuto da Entidade Sindical, sendo a Diretoria Colegiada composta por 14 (quatorze) Diretores, sendo esses Titulares e Suplentes, e, o Conselho Fiscal composto por 03 (três) Conselheiros Efetivos e, no mínimo, 01 (um) suplente.

LEIA-SE:

- **AS CHAPAS** deverão se pautar pelos cargos previstos no Estatuto da Entidade Sindical, sendo compostas pela Diretoria Executiva composta por 04 (quatro) membros titulares, Diretoria Geral composta por 04 (quatro) diretores, e, o Conselho Fiscal composto por 03 (três) Conselheiros Efetivos e, no mínimo, 01 (um) suplente. Fica a critério de cada chapa a inclusão de suplente(s) para a Diretoria Geral e Diretoria Executiva.

- No item “A IMPUGNAÇÃO”, **ONDE SE LÊ:**

- **A IMPUGNAÇÃO de Chapa poderá ocorrer nos seguintes casos:**
 - No caso de a Chapa deixar de conter obrigatoriamente candidatos para todos os cargos da Direção Colegiada e para o Conselho Fiscal, pelo menos 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente;

LEIA-SE:

- **A IMPUGNAÇÃO de Chapa poderá ocorrer nos seguintes casos:**
 - No caso de a Chapa deixar de conter obrigatoriamente candidatos para os cargos da Direção Executiva, Direção Geral e, para o Conselho Fiscal, pelo menos 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente;

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados. Publica-se o Edital de Retificação.

Brasília, DF, 17 de outubro de 2023.

Heric Gonçalves Campêlo
Cintia Batista Lopes
Fernanda Pereira Ribeiro Periles

COMISSÃO ELEITORAL